



**INDICAÇÃO: 42/2022**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Prefeito Municipal que o trecho da rua São Paulo, desde seu cruzamento com a rua Manoel Assumpção Vieira até o cruzamento com a rua Ernesto Maria Spínola, seja de sentido único, como já é o trecho antecedente.

**JUSTIFICATIVA:**

A rua São Paulo é uma das principais ruas do município e uma das que tem maior fluxo de carros e pessoas, assim tal mudança é necessária para aumentar a segurança no trecho referido.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 28/07/2022.

Valter Moreira Bonfim  
**Vereador**

Edivaldo de Carvalho  
**Vereador**

Fabio Marcelino Rodrigues  
**Vereador**